

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (PÔSTER)

NOME: RENAT NUREYEV MENDES

TÍTULO: DIÁLOGO ENTRE OS PENSAMENTOS DE Kelsen E BOBBIO: POR UMA DIFERENÇA DOS CRITÉRIOS DE JUSTIÇA VALIDADE E EFICÁCIA

AUTORES: RENAT NUREYEV MENDES, RENAT NUREYEV MENDES, PAULO ENDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): NÃO POSSUI

PALAVRA CHAVE: Kelsen, BOBBIO, CRITÁRIOS, JUSTIÇA, VALIDADE, EFICÁCIA

RESUMO

O presente trabalho (inserido na área da Teoria e Filosofia do Direito), fruto dos debates no Grupo de estudos "Kelsen e Bobbio: por uma diferença dos critérios de Justiça, Validade e Eficácia" (desenvolvido na UEMG, Unidade Diamantina, sob orientação do Professor Paulo Teixeira), propõe um diálogo entre os pensamentos de dois juspositivistas: o austríaco Hans Kelsen e o italiano Norberto Bobbio acerca dos critérios de Justiça, Validade e Eficácia das Normas Jurídicas. Não obstante os dois autores europeus comungarem da doutrina de uma mesma Escola jusfilosófica (o Positivismo Jurídico), eles divergem no que diz respeito aos critérios supracitados, em alguns oportunidades. A partir de uma pesquisa bibliográfica (com destaque para a "Teoria Pura do Direito", de Kelsen; e para "A Teoria da Norma Jurídica", de Bobbio), bem como do aproveitamento das informações trazidas na seara do grupo em tela, procuramos comparar as ideias dos dois juristas, destacando a importância da discussão das Normas Jurídicas, já que, consoante Bobbio, "a nossa vida se desenvolve em um mundo de normas", o que justifica a insistência neste trabalho. Refletir sobre as normas, nesse sentido, é pensar sobre a base do Direito em si. Além disso, cabe-nos ressaltar que buscaremos fazer uma outra leitura desses autores, posto que, muitas vezes, os mesmos são lidos de maneira equivocada, principalmente Kelsen. Para alcançarmos os objetivos propostos, este trabalho obedecerá didática divisão: i) Justiça, Validade e Eficácia das Normas Jurídicas em Bobbio; ii) Justiça, Validade e Eficácia das Normas Jurídicas em Kelsen; iii) Comparação (ou diálogo) dos pensamentos dos dois autores no que se refere aos critérios da Justiça, Validade e Eficácia das Normas Jurídicas.